



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 338/SEGPES.GDGSET.GP, DE 5 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do [Edital 1/2017](#) de abertura de inscrições do concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no DOU de 10/8/2017;

considerando a revogação do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;

considerando a edição do [ATO CLEP.CDEP.SEGPES.GDGSET.ASDIN. GP Nº 215, de 24 de abril de 2023](#), referendado pela [Resolução Administrativa nº 2.451, de 8 de maio de 2023](#), que alterou a [Resolução Administrativa nº 1.989, de 4 de junho de 2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o [ATO SEGPES.GDGSET.GP Nº 185, de 12 de abril de 2018](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.